



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Portaria nº 355A/2022, de 27 de julho de 2022.

**“CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR
MUNICIPAL EMERSON ROBERTO
CASAGRANDE.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 870/90 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SAÚDE, pelo período de meio dia nesta data ao Servidor Municipal **EMERSON ROBERTO CASAGRANDE**, matrícula nº.1815 ocupante do cargo efetivo Operador de Máquinas por motivo de consulta/doença;

Art. 2º. – A licença ora concedida, será sem prejuízo da remuneração, nos termos do artigo nº 210 da Lei Municipal 870/90;

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2022.

*Registre-se. Publique-se.
Data. Supra.*

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração